



LEI MUNICIPAL Nº 1396/2020

Ementa: Modifica a nomenclatura dos Cargos Efetivos deste Poder Legislativo e as atribuições do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, altera os Anexos I, III, V e VII da Lei Municipal nº 1.284/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os Cargos Efetivos de Operador Digitador, Auxiliar de Serviços Administrativos e Vigia, têm suas nomenclaturas alteradas, passando a vigorar consoante o descrito no Anexo Único desta Lei.

Art.2º O Cargo Efetivo de Motorista tem sua nomenclatura modificada, passando a vigorar com a denominação de Técnico em Logística e Transporte.

Parágrafo Único. Ficam alterados os Anexos I, III, V e VII da Lei Municipal nº 1.284/2015, que passam a vigorar com a alteração denominativa do cargo especificado no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Modifica-se as atribuições do cargo descrito no Artigo 2º, alterando o Anexo VII da Lei Municipal nº 1.284/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Atribuições
Técnico em Logística e Transporte	<p>ATRIBUIÇÕES DA LOGÍSTICA:</p> <ul style="list-style-type: none">*Responsável pela logística do prédio.*Em manutenção de equipamentos. <p>ATRIBUIÇÕES EM TRANSPORTE:</p> <ul style="list-style-type: none">*Manutenção da Frota;*Gestão de documentos relativos a frota.*Conduzir o veículo da Repartição em Viagens Oficiais assim que solicitado.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO	SIGLA	Nº DE CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Procurador Judicial	R\$ 2.500,00	PJ-1	01	Prestar assessoramento e assistência em todas às Unidades Orgânicas da Câmara Municipal, desenvolvendo atividades exigidas pelas atribuições da Assessoria Jurídica.
Coordenador de Informática e Contábil	R\$ 1.441,71	CIC-1	01	Coordenar o Departamento de Informática e atividades contábeis do Poder Legislativo.
Técnico Administrativo	R\$ 1.285,99	TA-1	08	Auxiliar em tarefas de caráter administrativo nas unidades a que estiver subordinado.
Técnico em Logística e Transporte	R\$ 1.285,99	TLT-1	01	Responsável pela logística do prédio, manutenção de equipamentos e da frota do Poder Legislativo, bem como na condução dos veículos da repartição em viagens oficiais assim que solicitado.
Guarda Patrimonial	R\$ 1.268,69	GP-1	01	Exercer tarefas de vigilância ao patrimônio da Câmara Municipal.
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.268,69	ASG-1	03	Desenvolver tarefas básicas de higiene e limpeza, e outras necessárias ao bom andamento dos serviços.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br